

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER N° 23/2024

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

### **RELATÓRIO**

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 13/2024, de autoria do Poder Executivo.

O Projeto em análise autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 772.316,52 (setecentos e setenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), no orçamento geral do exercício de 2024, e dá outras providências.

### **VOTO DA RELATORA**

O Projeto de Lei n° 13/2024 autoriza o Poder Executivo a efetivar abertura de crédito especial no orçamento do corrente ano, no valor de R\$ 772.316,52 (setecentos e setenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), para suplementar orçamento.

Este valor será destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capitão Leônidas Marques – APAE – Mantenedora da Escola de Educação Básica Aristelino Bittencourt Voltolini, para a efetivação das políticas públicas e atendimento pedagógicos típicos da referida escola.

Sendo assim, a Associação Mantenedora da Escola Especializada gestará, organizará e aplicará os valores acima citados no atendimento e serviço prestado aos educandos da escola e manutenção da escola, ou seja, o valor será destinado ao custeio e atendimento dos 142 alunos portadores de alguma necessidade especial, estando em conformidade com a Portaria Interministerial MEC/ME n° 07, de 29 de dezembro de 2023 a qual define e estabelece os parâmetro anuais de operacionalização para o exercício de 2024.

Este projeto representa um passo significativo no apoio e investimento na educação especial que tem o reconhecimento, a importância e a confiança da população de Capitão Leônidas Marques, pela condução, desempenho e comprometimento da gestão, bem como da equipe desta Escola Especializada.

Sendo assim, atendendo aos Princípios da Legalidade, Constitucionalidade, Impessoalidade e Moralidade, sou favorável a tramitação desse projeto de lei.

Sala de Comissões, 17 de abril de 2024.

  
**Cleudes Aparecida Pavan dos Santos**  
Relatora

### CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 17 de abril de 2024, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 13/2024.

Sala de Comissões, 17 de abril de 2024.

  
**Claudécir Alves da Silva Moura**  
Presidente

  
**Cleudes Aparecida Pavan dos Santos**  
Relatora

  
**Sidinei José Giusti**  
Membro